



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Indicação Nº** \_\_\_\_\_

496/97

**Proc.** \_\_\_\_\_

21.389

AUTOR: Anita Ernestino da Silva

ASSUNTO: Curso de datilografia às pessoas carentes do Município

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando recuperar ou reformar as máquinas de datilografia pertencentes à Municipalidade, no sentido de promover cursos de datilografia às pessoas carentes, que não tenham condições de pagar um curso semelhante em outra escola. Talvez, a Municipalidade tenha máquinas de datilografia que porventura não estão sendo utilizadas, daí uma ótima oportunidade para ensinar a utilização às pessoas interessadas, podendo ocupar inclusive alguma dependência da Escola Municipal Profissionalizante "Ulisses Pereira da Cruz" para a realização desse curso. Sabemos que o ideal seria a Prefeitura promover curso de computação, porém, é incontestável que o gasto seria bem maior, então, no momento seria uma idéia onde não haveria muitos gastos pelo Poder Público.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 1997.

*Anita Ernestino da Silva*

Anita Ernestino da Silva

Vereadora - PMDB

21.389/97